

Aviso integral

Procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento de assistentes de medicina geral e familiar, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, publicitado pelo aviso (extrato) n.º 9713/2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 96, de 18 de maio

Nos termos do n.º 2 do artigo 17º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde (SNS), aprovado pelo Decreto-lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, o Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. (ARS Norte, I.P.) pode celebrar contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, enquadrados pelos artigos 56º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), para substituição de profissionais de saúde temporariamente ausentes.

A tramitação do procedimento concursal de recrutamento, para este efeito, obedece aos princípios da publicidade, da igualdade de oportunidades e do mérito, assente em critérios objetivos de seleção, mas não está sujeita ao regime de seleção fixado para a respetiva carreira, conforme disposto no n.º 5 do referido artigo 17º do Estatuto do SNS.

Assim, por despacho da Vice-Presidente do Conselho Diretivo da ARS Norte, I. P., de 05/04/2023 torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, por extrato, no Diário da República, procedimento concursal destinado à constituição de reservas de recrutamento de assistentes da carreira especial médica, área de Medicina Geral e Familiar, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para substituição de profissionais de saúde, temporariamente ausentes, das referidas categoria e área de exercício profissional.

1 — Caracterização dos postos de trabalho em reserva

Aos postos de trabalho aqui publicitados corresponde o conteúdo funcional estabelecido nos artigos 11.º e 7.º-B do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto.

2 — Postos de trabalho

O presente concurso desdobra-se nas 21 referências discriminadas no anexo do presente aviso, correspondendo a cada uma um Agrupamento de Centros de Saúde.

3 — Legislação aplicável

O presente procedimento concursal rege-se pelo disposto no novo Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, pelo Decreto-lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, pela Lei n.º 117/2015, de 31 de agosto, pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

(aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), pelo Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro) e, a título subsidiário, pela Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na sua atual redação.

4 — Âmbito do recrutamento

O recrutamento é efetuado de entre trabalhadores médicos com ou sem relação jurídica de emprego público, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, conjugado com o n.º 2 do artigo 17.º do Estatuto do SNS.

5 — Requisitos de admissão

5.1 — São requisitos gerais de constituição do vínculo de emprego público os definidos no artigo 17.º da LTFP:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

5.2 — São, ainda, requisitos de admissão a titularidade de licenciatura ou de mestrado integrado em Medicina, a inscrição na Ordem dos Médicos, como decorre do artigo 14.º do Decreto-lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e do artigo 98.º da Lei n.º 117/2015, de 31 de agosto, bem como a titularidade do grau de especialista em Medicina Geral e Familiar, tal como resulta do n.º 1 do artigo 15.º e do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 177/2009, de 4 de agosto – sem possibilidade de substituição por formação ou experiência profissional.

6 — Posicionamento remuneratório

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à da 1.ª posição remuneratória da categoria de assistente da carreira especial médica, em regime de trabalho de 40 horas semanais, nível 45 da Tabela Remuneratória Única (aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, na atual redação), a que corresponde o montante de € 2.863,21.

7 — Cessação do procedimento concursal e reserva de recrutamento

O presente procedimento destina-se à constituição de uma reserva de recrutamento de assistentes de medicina geral e familiar por cada um dos 21 ACES da região norte, esgotando-

se com a colocação de todos os candidatos aprovados no respetivo ACES, ou no final de um ano, contado da homologação da lista unitária de ordenação final, eventualmente prorrogável até ao limite de seis meses.

8 — Prazo e forma de apresentação de candidaturas

8.1 — O prazo de candidatura é de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação do extrato do presente aviso na 2.ª Série do Diário da República, a qual coincidirá com a publicitação do texto integral, na página eletrónica da ARS Norte, I. P..

8.2 - A apresentação das candidaturas deverá ser efetuada mediante requerimento dirigido ao diretor executivo do(s) ACES a que se pretende candidatar, juntando os documentos infra discriminados, e ser remetidas para o correio eletrónico indicado no anexo do presente aviso, identificando, em assunto, o presente procedimento concursal pelo n.º do aviso publicitado no Diário da República (Aviso extrato n.º 9713/2023), bem como a referência a que se pretende candidatar.

8.3 – O candidato que pretenda candidatar-se a mais do que uma das referências mencionadas no anexo do presente aviso, deverá apresentar o respetivo requerimento e demais documentos junto do respetivo ACES, submetendo-a pelo e-mail ali indicado.

8.4 – Dados a constar do requerimento de candidatura: do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, morada, código postal, endereço eletrónico e telefone);
- b) Identificação do concurso, mediante indicação do ato publicitado na 2.ª Série do Diário da República (n.º do aviso e data de publicitação), e da referência a que se pretende candidatar;
- c) Declaração, sob compromisso de honra, atestando que reúne todos os requisitos mencionados no n.º 5.1. do presente aviso de abertura;
- d) No caso de candidato com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, em conformidade com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, declaração, sob compromisso de honra, do respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e, se for o caso, os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção;
- e) Indicação do vínculo de emprego detido, ou indicação de que não possui qualquer vínculo de emprego público;
- f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento;
- g) Identificação dos documentos que anexa ao requerimento.

8.5 - São exigidos, na apresentação da candidatura, os seguintes documentos, em formato PDF e devidamente identificados no nome do ficheiro:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e da posse do grau de especialista em Medicina Geral e Familiar;
- b) Cópia da cédula profissional emitida pela Ordem dos Médicos;
- c) *Curriculum Vitae* atualizado, datado e devidamente assinado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contactos, habilitações literárias e grau detido, funções que exerce ou já exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração, atividades relevantes e formação profissional detida, devendo ser juntos comprovativos da experiência e da formação, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração;
- d) Fotocópia simples e legível dos certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura, bem como dos documentos comprovativos da experiência profissional no exercício de funções correspondentes ao posto de trabalho para que é aberto o recrutamento;
- e) Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.6 — A não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, juntamente com o requerimento de candidatura, determina a exclusão do candidato do procedimento concursal, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação.

9 – Admissão e exclusão de candidaturas e audiência de interessados

Após verificação, pelo júri, dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão, os candidatos serão notificados da sua admissão ou exclusão por meio de correio enviado para os respetivos endereços eletrónicos constantes do requerimento de candidatura. Caso não tenha havido a exclusão de quaisquer candidatos, estes serão convocados para a realização do método de seleção. Caso haja candidatos admitidos e excluídos, a notificação elucidará a forma e prazo de realização da audiência de interessados, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo.

10 — Método de Seleção

10.1 – Avaliação e Discussão Curricular – Por aplicação subsidiária do artigo 19º e do n.º 2 do artigo 21º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, o método de seleção definido para o presente procedimento concursal é a avaliação e discussão curricular.

10.2 — A avaliação e discussão curricular analisa a qualificação dos candidatos, designadamente a competência profissional e científica dos mesmos, bem como o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida, bem como aspetos comportamentais relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Deverão ser obrigatoriamente considerados, como elementos de maior relevância, os seguintes:

- i. Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva (Medicina Geral e Familiar), tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas, a participação em equipas de enquadramento especializado e a avaliação de desempenho obtida – a classificar de 0 a 9 valores;
- ii. Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas – a classificar de 0 a 2 valores;
- iii. Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou *poster*, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação – a classificar de 0 a 3 valores;
- iv. Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica – a classificar de 0 a 4 valores;
- v. Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional – a classificar de 0 a 1 valores;
- vi. Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos – a classificar de 0 a 1 valores.

10.3 — A ata do júri, na qual constam os critérios a que irá obedecer a valorização dos fatores enunciados, encontra-se disponível no portal da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., em <http://www.arsnorte.min-saude.pt/concursos/>.

10.4 – A data e hora de realização da discussão curricular serão atempadamente afixadas em local visível e público das instalações da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. e disponibilizadas no respetivo sítio eletrónico (<http://www.arsnorte.min-saude.pt/concursos/>).

10.5 – A classificação da avaliação e discussão curricular, se não conferida por unanimidade, será obtida pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri.

11 — Ordenação final dos candidatos e publicitação

11.1 – A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada por ordem decrescente, numa escala de 0 a 20 valores, sem arredondamentos, apenas podendo ser recrutados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

11.2 — Em situações de igualdade de valoração, aplicar-se-á o disposto no artigo 23º da Portaria n.º 207/2011.

11.3 — Os candidatos aprovados, bem como os excluídos, são notificados da proposta de lista de ordenação final, para os respetivos endereços de correio eletrónico identificados no requerimento de candidatura, com recibo de entrega da notificação, para que, se assim o entenderem, possam exercer o direito de audiência previsto nos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis.

11.4 — As alegações dos candidatos são apresentadas por correio eletrónico, para o endereço disponibilizado para a(s) referência(s) do(s) ACES a que se candidatou.

11.5 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será afixada em local visível e público das instalações da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. e disponibilizada no respetivo sítio da Internet (<http://www.arsnorte.min-saude.pt/concursos/>).

12 — Composição do Júri

Os júris de cada referência encontram-se identificados no anexo do presente aviso de abertura.

13 - Quotas de Emprego:

Em conformidade com o artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, será fixada uma quota a preencher por pessoa com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, nos seguintes termos:

- a) Quando, por agrupamento de centros de saúde, o número de postos de trabalho a concurso for igual ou superior a 10, é fixada uma quota de 5 % do total de postos de trabalho, com arredondamento para a unidade, a preencher por pessoa com deficiência;
- b) Quando o número de postos de trabalho, por agrupamento de centros de saúde, seja inferior a 10 e igual ou superior a três, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência;
- c) Quando o número de postos de trabalho, por agrupamento de centros de saúde, seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Data: 18/05/2023

O Conselho Diretivo

Anexo

Identificação dos júris e endereços eletrónicos de cada referência para submissão de candidaturas

Ref.ª	Agrupamentos de Centros de Saúde	Júris	E-mail para submissão de candidaturas
A	Alto Ave- Guimarães/Vizela/Terras de Basto	<p>Presidente: Carlos Alberto Salazar Rodrigues Almeida - assistente graduado sénior de MGF</p> <p>1º Vogal Efetivo: Maria Teresa Reis Nunes - assistente graduada de MGF</p> <p>2º Vogal Efetivo: Amparo Eiriz Macia - assistente graduada de MGF</p> <p>1º Vogal Suplente: Maria Sofia Alves Vinhas - assistente de MGF</p> <p>2º Vogal Suplente: Alberta Maria Machado Amaral Ramalhão - assistente graduada de MGF</p>	<p>aces.altoave@arsnorte.min-saude.pt</p>
B	Alto Tâmega e Barroso	<p>Presidente: Rosa de Fátima Dinis Ribeiro, assistente graduada sénior de MGF</p> <p>1º Vogal Efetivo: Ana Cristina Barros Morgado, assistente de MGF</p> <p>2º Vogal Efetivo: Graça Maria Carvalho Chaves, assistente graduada de MGF</p> <p>1º Vogal Suplente: Roberto José Ribas Pereira Gonçalves, assistente de MGF</p> <p>2º Vogal Suplente: Ana Luísa Martins Gomes, assistente de MGF</p>	<p>ccs.tamegabarroso@arsnorte.min-saude.pt</p>
C	Aveiro Norte	<p>Presidente: Carlos Filipe Vieira Gomes - assistente de MGF</p> <p>1º Vogal Efetivo: Silvana Patrícia Rosa Moreira - assistente de MGF</p> <p>2º Vogal Efetivo: Ana Sofia Oliveira Soares Albergaria - assistente graduada de MGF</p> <p>1º Vogal Suplente: Susana Maria Barge Catarino - assistente graduada de MGF</p> <p>2º Vogal Suplente: Luís Miguel Silva - assistente de MGF</p>	<p>aces.aveironorte@arsnorte.min-saude.pt</p>

D	Baixo Tâmega	<p>Presidente: Rui Pedro Carvalho Lopes Aguiar - assistente graduado de MGF</p> <p>1º Vogal Efetivo: Cristiana Raquel Coelho Almeida - assistente de MGF</p> <p>2º Vogal Efetivo: Daniela Augusta Neves Medeiros Coelho - assistente de MGF</p> <p>1º Vogal Suplente: Joana Alexandra Nunes Correia - assistente de MGF</p> <p>2º Vogal Suplente: Ana Rita Cunha Oliveira Simões - assistente de MGF</p>	<p>aces.baixotamega@arsnorte.min-saude.pt</p>
E	Barcelos/Esposende	<p>Presidente: Raúl António Barbosa Varajão Borges - assistente graduado de MGF</p> <p>1º Vogal Efetivo: Maria Celina Araújo Pontes - assistente graduada de MGF</p> <p>2º Vogal Efetivo: Alberto Luís Delgado Loureiro - assistente graduado de MGF</p> <p>1º Vogal Suplente: Helena Isabel Costa Silva Ferreira - assistente de MGF</p> <p>2º Vogal Suplente: Félix Suarez Rabuñal - assistente de MGF</p>	<p>rh.cavado3@arsnorte.min-saude.pt</p>
F	Braga	<p>Presidente: Rui Manuel Campos Macedo Gonçalves - assistente graduado de MGF</p> <p>1º Vogal Efetivo: Filipa Cardoso Ramos - assistente de MGF</p> <p>2º Vogal Efetivo: José Ernesto Lima Barros Afonso Samarão - assistente de MGF</p> <p>1º Vogal Suplente: Miguel Rodrigues Lopes Nunes - assistente de MGF</p> <p>2º Vogal Suplente: André Filipe Borges Fernandes - assistente de MGF</p>	<p>aces.braga@arsnorte.min-saude.pt</p>
G	Douro Sul	<p>Presidente: Vera Adelaide de Jesus Cardoso Santos - assistente graduada de MGF</p> <p>1º Vogal Efetivo: Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes - assistente graduada de MGF</p> <p>2º Vogal Efetivo: Sofia Castro Almeida Ribeiro - assistente de MGF</p> <p>1º Vogal Suplente: Cláudia Santos Melo - assistente de MGF</p> <p>2º Vogal Suplente: Adelino Manuel Granja Jesus Costa - assistente de MGF</p>	<p>aces.dourosul@arsnorte.min-saude.pt</p>

H	Espinho/Gaia	<p>Presidente: Isaura Maria Coelho Nobre dos Santos – assistente graduada de MGF</p> <p>1º Vogal Efetivo: Eliana Isabel Coutinho de Freitas Breda - assistente graduada de MGF</p> <p>2º Vogal Efetivo: Martinho José Frois Almeida - assistente de MGF</p> <p>1º Vogal Suplente: Ângela Maria Oliveira Teixeira - assistente Graduada de MGF</p> <p>2º Vogal Suplente: Maria João Paiva Teles - assistente de MGF</p>	<p>aces.espinhogaia@arsnorte.min-saude.pt</p>
I	Famalicão	<p>Presidente: Isabel Maria de Castro Campos Pereira - assistente de MGF</p> <p>1º Vogal Efetivo: Álvaro Manuel Silva Carmo Reis - assistente graduado de MGF</p> <p>2º Vogal Efetivo: Rui Alberto Caldas Oliveira - assistente de MGF</p> <p>1º Vogal Suplente: Maria Alexandra Silva Santos Rodrigues Reis - assistente graduada de MGF</p> <p>2º Vogal Suplente: Juliana Isabel Reis Couto - assistente de MGF</p>	<p>aces.famalicão@arsnorte.min-saude.pt</p>
J	Feira/Arouca	<p>Presidente: Olga Maria Couto Ferreira Capela, assistente graduada de MGF</p> <p>1º Vogal Efetivo: Marta Maria Dias Fernandes Silva, assistente graduada de MGF</p> <p>2º Vogal Efetivo: José Cândido Dias Costa, assistente graduado de MGF</p> <p>1º Vogal Suplente: Carlos Alberto Alves Oliveira, assistente graduado de MGF</p> <p>2º Vogal Suplente: Miquelina Maria Leal Redondo, assistente graduada de MGF</p>	<p>uag.rh.feiraarouca@arsnorte.min-saude.pt</p>
K	Gaia	<p>Presidente: Carla Sofia Pinto Moreira Lopes da Mota - assistente de MGF</p> <p>1º Vogal Efetivo: Isabel Maria Sousa Chaves Castro Santos Almeida - assistente graduada sénior de MGF</p> <p>2º Vogal Efetivo: Pedro Alexandre Santos Araújo - assistente graduado de MGF</p> <p>1º Vogal Suplente: Andrea Liliana Bastos Nogueira Lobão - assistente graduada de MGF</p> <p>2º Vogal Suplente: José Luís Pinho Fernandes - assistente graduado de MGF</p>	<p>ccs.gaia@arsnorte.min-saude.pt</p>

L	Gerês/Cabreira	<p>Presidente: Rita Fátima Mendes Pinheiro - assistente graduada sénior de MGF</p> <p>1º Vogal Efetivo: Sara Margarida Machado Marques - assistente graduada de MGF</p> <p>2º Vogal Efetivo: José Alberto Sampaio Duarte - assistente graduado de MGF</p> <p>1º Vogal Suplente: Isabel Maria Amaral Almeida Alves - assistente graduada de MGF</p> <p>2º Vogal Suplente: Patrícia Manuela Ferreira Araújo – assistente de MGF</p>	<p>aces.gerescabreira@arsnorte.min-saude.pt</p>
M	Gondomar	<p>Presidente: António Jorge Ramalho Andrade – assistente graduado de MGF</p> <p>1º Vogal Efetivo: Joris Wieland – assistente de MGF</p> <p>2º Vogal Efetivo: Nuno João Pinto Saraiva – assistente de MGF</p> <p>1º Vogal Suplente: Jacinta Maria Santos Antunes Coelho Freitas - assistente graduada de MGF</p> <p>2º Vogal Suplente: Maria Raquel Soeiro Moreira – assistente graduada de MGF</p>	<p>aces.gondomar@arsnorte.min-saude.pt</p>
N	Maia/Valongo	<p>Presidente: Susana Cristina Almeida Moreira Figueiredo - assistente graduada de MGF</p> <p>1º Vogal Efetivo: Ana Paula Madureira Reis - assistente graduada de MGF</p> <p>2º Vogal Efetivo: Mónica Maria Ribeiro Medeiro - assistente de MGF</p> <p>1º Vogal Suplente: Nuno Gonçalo Calvão Pinto - assistente graduado de MGF</p> <p>2º Vogal Suplente: Maria Ascensão da Silva Dias Ferreira - assistente de MGF</p>	<p>rh.maiavalongo@arsnorte.min-saude.pt</p>
O	Marão e Douro Norte	<p>Presidente: Pedro Miguel Costa Araújo Sampaio, assistente de MGF</p> <p>1º Vogal Efetivo: Tiago Mendes Fernandes, assistente de MGF</p> <p>2º Vogal Efetivo: Ana Luz Temes Vilarnovo, assistente graduada de MGF</p> <p>1º Vogal Suplente: Sara Gonçalves Tavares, assistente de MGF</p> <p>2º Vogal Suplente: Soraia Moreira Fernandes, assistente de MGF</p>	<p>aces.maraodouronorte@arsnorte.min-saude.pt</p>

P	Porto Ocidental	<p>Presidente: Maria José Ribas de Albuquerque e Castro Yaphe – assistente graduada sénior de MGF</p> <p>1º Vogal Efetivo: Ana Dulce de Sousa Castanheira – assistente graduada de MGF</p> <p>2º Vogal Efetivo: Ana Luísa de Calafate Moreira - assistente graduada de MGF</p> <p>1º Vogal Suplente: Mariana Pimentel Ferreira Magalhães Sant'Ana - assistente de MGF</p> <p>2º Vogal Suplente: Ana Sofia Torres Baptista - assistente de MGF</p>	<p>aces.portoocidental@arsnorte.min-saude.pt</p>
Q	Porto Oriental	<p>Presidente: Miguel Ornelas Pires Mota Azevedo - assistente graduado de MGF</p> <p>1º Vogal Efetivo: Felicidade Maria Malheiro - assistente graduada de MGF</p> <p>2º Vogal Efetivo: Ana Francisca Amaral Bessa Monteiro - assistente graduada de MGF</p> <p>1º Vogal Suplente: Mariana Rio Sousa Ramos - assistente de MGF</p> <p>2º Vogal Suplente: Cátia Alexandra Ferreira Martins - assistente de MGF</p>	<p>aces.porto.oriental@arsnorte.min-saude.pt</p>
R	Póvoa do Varzim/Vila do Conde	<p>Presidente: Vera Mónica Nogueira Pires - assistente graduada de MGF</p> <p>1º Vogal Efetivo: Maria Ângela Gomes Cerqueira - assistente graduada de MGF</p> <p>2º Vogal Efetivo: Maria da Conceição Torres da Silva Alves - assistente de MGF</p> <p>1º Vogal Suplente: Mariana Costa Marinho Moreira - assistente de MGF</p> <p>2º Vogal Suplente: Vera Dulce Rosa Neves - assistente de MGF</p>	<p>rh.uag.pvvc@arsnorte.min-saude.pt</p>
S	Santo Tirso/Trofa	<p>Presidente: João Miguel Marques Baptista Silva - assistente de MGF</p> <p>1º Vogal Efetivo: António Adalberto Alves Carneiro - assistente graduado de MGF</p> <p>2º Vogal Efetivo: Sónia Bela Morais Cardoso - assistente de MGF</p> <p>1º Vogal Suplente: Marieta Fernanda Gomes Santos - assistente de MGF</p> <p>2º Vogal Suplente: Maria Helena Cabral Almeida Loureiro Magalhães Vilaça - assistente graduada de MGF</p>	<p>aces.santotirsotrofa@arsnorte.min-saude.pt</p>

T	Vale do Sousa Norte	<p>Presidente: António Sérgio Martins Miranda – assistente de MGF</p> <p>1º Vogal Efetivo: Filipa Manuela Moreira Silva – assistente de MGF</p> <p>2º Vogal Efetivo: Ana Ribeiro Rua Botto Neves - assistente graduada de MGF</p> <p>1º Vogal Suplente: José André Ribas Ribeiro – assistente de MGF</p>	<p>aces.valesousanorte@arsnorte.min-saude.pt</p>
U	Vale do Sousa Sul	<p>Presidente: Dagmara Kondek Paiva - assistente graduada de MGF</p> <p>1º Vogal Efetivo: Sónia Alexandra Lopes Marcelo - assistente graduada de MGF</p> <p>2º Vogal Efetivo: Sandra Costa Sá - assistente de MGF</p> <p>1º Vogal Suplente: Maria Beatriz Araújo Baptista Mendonça - assistente graduada de MGF</p> <p>2º Vogal Suplente: Inês Raquel Santos Carneiro - Assistente de MGF</p>	<p>aces.valesousasul@arsnorte.min-saude.pt</p>